



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE	BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:	
02 / 12 / 25	
ÀS	15 Horas
Ass: <u>Dmuc</u>	

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28/2025

AUTOR: MESA DIRETORA

RELATOR: VEREADOR GILMAR PESSUTTO (UNIÃO) – VOTO FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR LÚCIO LANES (PDT): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR THIAGO FABRIS (PP) Seguiu o voto do relator.

VEREADORA LETÍCIA BONASSINA (PL): Seguiu o voto do relator.

Com 05 (cinco) votos favoráveis a tramitação do Projeto de Resolução nº 28/2025, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos dois dias de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Vereador VOLNEI CHRISTOFLORI (PP)
 Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL
VOTO DO RELATOR**

PROCESSO: 176/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 28/2025

VEREADOR RELATOR: GILMAR PESSUTTO (União Brasil)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 12 de novembro de 2025

AUTOR: Mesa Diretora Biênio 2025/2026

Vereador Duda Pompérnayer

Vereador Edson Rogério Biasi

Vereador Gabrielli

Vereador Gilmar Pessutto

Vereador Joel Bolsonaro

Vereador José Antônio Gava

Vereador Lúcio Lanes

Vereador Moisés Scussel

Vereador Paulo Souto

Vereador Postal

Vereador Volmar Giordani

Vereador Volnei Christofoli

Vereadora Marlene Pelicioli

EMENTA: Concede Portaria de Louvor e Agradecimento a "ABE-Associação Brasileira de Enologia" pela passagem dos seus 50 anos de existência.

O Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Resolução nº 28/2025, vereador Gilmar Pessutto (União Brasil), após a devida análise da proposição mencionada, apresenta o seguinte Voto: **pela concessão de Portaria de Louvor e Agradecimento à ABE – Associação Brasileira de Enologia**, em homenagem aos seus 50 anos de atividades e pelos relevantes serviços prestados à Comunidade vitivinicultura do Brasil.

JUSTIFICATIVA / HISTÓRICO

A Associação Brasileira de Enologia (ABE), fundada em 22 de outubro de 1976, em Bento Gonçalves (RS), consolidou-se ao longo de cinco décadas como a principal entidade representativa da Enologia no Brasil. Criada com o propósito de reunir profissionais do setor vitivinícola e promover o desenvolvimento técnico da área, a associação desempenhou papel

fundamental na valorização do vinho brasileiro e na qualificação da atividade enológica no país.

Desde sua criação, a ABE se tornou referência nacional e internacional, articulando enólogos, produtores, pesquisadores e consumidores, além de liderar iniciativas que contribuíram diretamente para o reconhecimento da vitivinicultura brasileira. Entre essas ações, destaca-se a Avaliação Nacional de Vinhos, instituída em 1993, considerada o maior evento do vinho brasileiro e única no mundo em seu formato. Trata-se de uma análise técnica e sensorial da safra, que reúne anualmente cerca de mil apreciadores e funciona como termômetro da produção nacional.

A ABE também é responsável por dois importantes concursos: o Concurso do Espumante Brasileiro — dedicado exclusivamente aos espumantes nacionais — e o Brazil Wine Challenge, único no país com chancela da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV). Ambos contribuem para ampliar a visibilidade e o prestígio dos vinhos e espumantes brasileiros, fortalecendo sua presença no mercado nacional e internacional.

Além dos eventos, a entidade representa o Brasil na União Internacional de Enólogos, participa de fóruns globais, incentiva a pesquisa e a inovação e atua na coordenação do envio de amostras de vinícolas brasileiras para concursos internacionais, sendo fonte oficial na divulgação das premiações conquistadas.

Fiel ao compromisso de fortalecer a enologia e promover o desenvolvimento sustentável da vitivinicultura brasileira, a ABE reúne atualmente mais de 300 enólogos associados, distribuídos por diferentes regiões produtoras do país. Com sede em Bento Gonçalves e Diretorias Regionais na Campanha Gaúcha, Minas Gerais, Paraná, São Paulo e Santa Catarina, a entidade segue contribuindo de forma decisiva para o crescimento e a qualificação do setor.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso V, e art. 109, inciso II, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como, ao disposto no art. 32, inciso XIV, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), e também, em especial, ao disposto na Resolução nº 75, de 22 de maio de 2013, que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE “PORTARIAS DE LOUVOR E AGRADECIMENTO”, DA CÂMARA MUNICIPAL”, podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, este Vereador entende que o referido Projeto atende as normas legislativas e o voto é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

GILMAR PESSUTTO

(União Brasil)